



**ie madeira**

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA  
DO MADEIRA

---

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
E  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIO - 2013**

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

**CONTEÚDO**

Relatório da Administração.....	03
Balanco Patrimonial - Ativo.....	22
Balanco Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido.....	23
Demonstrações dos Resultados.....	24
Demonstrações dos Resultados Abrangentes.....	25
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	26
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	27

**Notas Explicativas:**

1 Contexto Operacional e Concessões.....	28
2 Apresentação das Demonstrações Financeiras e Sumário das Práticas Contábeis.....	30
3 Novas Normas e Interpretações Contábeis.....	45
4 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	46
5 Aplicações Financeiras.....	46
6 Contas a Receber (Ativo de Concessão).....	47
7 Cauções e Depósitos Vinculados.....	48
8 Empréstimos, Financiamentos e Debêntures.....	48
9 PIS e COFINS Diferidos.....	53
10 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	54
11 Parcelamento Tributário.....	54
12 Patrimônio Líquido.....	56
13 Receita Operacional Líquida.....	59
14 Custos dos Serviços de Construção e Despesas Gerais, Administrativas e Honorários da Administração.....	60
15 Receitas e Despesas Financeiras.....	60
16 Instrumentos Financeiros.....	61
17 Seguros.....	65
18 Transações com Partes Relacionadas.....	66
19 Provisões para Cobrir Custos Socioambientais.....	67
20 Provisões para Demandas Judiciais.....	67
21 Medida Provisória nº 627/2013.....	68
22 Transações Que Não Afetam o Caixa.....	68
23 Aprovação das Demonstrações Financeiras.....	69
Composição dos Órgãos da Administração.....	70
Parecer dos Auditores Independentes.....	71

DAF – Diretoria Administrativa e Financeira

Contabilidade

Rua Lauro Muller 116, Salas 2601/2608 – Botafogo  
Rio de Janeiro  
Tel: 21- 3923.0000

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### EXERCÍCIO SOCIAL DE 2013

#### **Senhores Acionistas,**

A Administração da **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A. (IE Madeira)**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

#### **Mensagem da Administração**

Durante o exercício de 2013 a IE Madeira deu continuidade aos investimentos para a realização das obras de implantação das Instalações de Transmissão dos Lotes “D” e “F”, vinculadas ao Leilão ANEEL nº 007/2008, do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira.

Em 31 de julho de 2013 a IE Madeira concluiu a implantação das Instalações de Transmissão do Lote “D”, disponibilizando-as ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS em 01 de agosto de 2013.

Em 30 de agosto de 2013, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS – emitiu o Termo de Liberação Parcial - TLP para a Linha de Transmissão, permitindo assim o início do faturamento da Receita Anual Permitida – RAP para o Lote “D”, a partir de 01 de agosto de 2013.

Em 28 de novembro de 2013 foi emitido pelo ONS o Termo de Liberação Definitivo – TLD confirmando que foram concluídos com sucesso todos os testes para a operação da linha de transmissão, bem como, atendidos todos os requisitos dos Procedimentos de Rede.

Os investimentos realizados na aquisição de máquinas, equipamentos, materiais e na construção das Instalações de Transmissão no ano de 2013, atingiram o montante de R\$ 711,8 milhões, que somados aos investimentos efetuados até 2012 totalizam o valor acumulado de R\$ 3.359,5 milhões, representando aproximadamente 94% dos investimentos previstos para a conclusão do Empreendimento.

Esses investimentos permitiram a conclusão das obras do Lote “D”, a realização de 92,9% da Estação Retificadora de Porto Velho e 92,5% da Inversora Araraquara 2, ambas pertencentes ao Lote “F”.

Relativamente à obtenção dos recursos necessários para a implantação do Empreendimento, em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão de Debêntures de Infraestrutura, no montante de R\$ 350 milhões, com prazo de amortização de 12 anos, taxa de juros de 5,50% a.a. e correção pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Desta forma, no exercício de 2013, os financiamentos de longo prazo contratados pela Companhia totalizam R\$ 2.476,2 milhões.

Deste montante, R\$ 1.859,2 milhões foram financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com prazo de amortização de 16 anos e R\$ 267 milhões pelo Banco da Amazônia S.A., com recursos do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, com prazo de amortização de 20 anos.

Os acionistas aportaram no ano de 2013 o montante de R\$ 285 milhões, aumentando para R\$ 1.241 milhões o capital próprio integralizado.

Considerando os financiamentos de longo prazo contratados e os recursos de capital próprio dos acionistas já integralizados, as fontes de recursos para a implantação do Empreendimento atingiram R\$ 3.717,2 milhões, equalizando a maior parte das necessidades para a sua conclusão.

Relativamente à conclusão das obras do Lote “F”, a data prevista para início dos testes operacionais é 01 de maio de 2014.

## 1. Práticas Contábeis - IFRS

As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 2013 estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards – IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

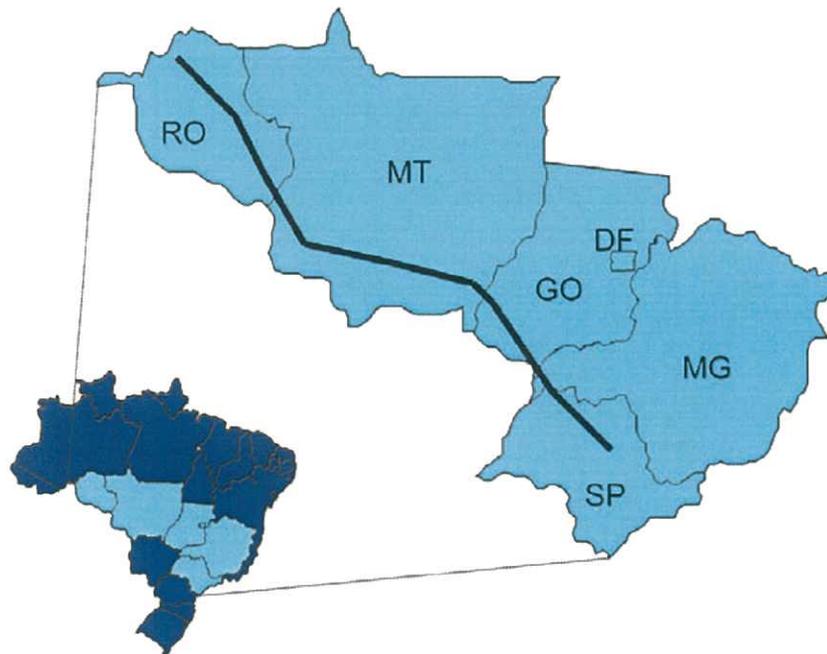
Neste processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, destacaram-se a aplicação do Pronunciamento Contábil, que versa sobre a contabilização da Concessão de Serviços Públicos - ICPC 01.

## 2. Perfil da IE Madeira

A IE Madeira é uma Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica que atua no setor de transmissão, cujas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sendo responsável pela construção, implantação, operação e manutenção das Instalações de Transmissão integradas à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, pelo período de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura dos Contratos de Concessão, com vencimento em 26 de fevereiro de 2039, especificamente das instalações de:

- (i) Uma Linha de Transmissão, em Corrente Contínua, em  $\pm 600$  kV, Circuito Simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia e término na Subestação Inversora Araraquara 2, no Estado de São Paulo; e
- (ii) Duas Subestações, compostas pela Estação Retificadora de Corrente Alternada em 500 kV para Corrente Contínua em  $\pm 600$  kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia e pela Estação Inversora de Corrente Contínua em  $\pm 600$  kV para Corrente Alternada em 500 kV com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo.

Estas Instalações de Transmissão, integrantes do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, correspondem aos Lotes “D” e “F” do Leilão ANEEL nº 007/2008. A Linha de Transmissão perpassa 82 Municípios em cinco Estados: Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo.



### **3. Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira**

As Instalações de Transmissão, em fase final de implantação pela IE Madeira, fazem parte do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, que adicionará uma capacidade de aproximadamente 6.600 MW ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

Cabe destacar que o Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira é composto pelas Usinas de Santo Antônio e Jirau, com potência total de 6.600 MW e energia firme de aproximadamente 4.000 MW médios, integradas ao Sistema Interligado Nacional - SIN por duas principais Linhas de Transmissão de aproximadamente 2.400 km cada uma de 2.385 km, duas Subestações e outras Instalações complementares.

Para mensurar a relevância deste Empreendimento, sua energia corresponde a cerca de 30% do consumo residencial do Brasil, verificado em 2013, ou 40% de todo o consumo comercial.

O referido Sistema de Transmissão foi concebido e implantado com tecnologia de Corrente Contínua, utilizado para transmitir grandes potências em longas distâncias. Anteriormente no Brasil, tal tecnologia foi aplicada apenas na Transmissão da energia produzida pela Usina de 50Hz de Itaipu.

### **4. Implantação do Empreendimento**

Em 26 de fevereiro de 2009, foram assinados pela IE Madeira:

- (i) o Contrato de Concessão nº 013 - ANEEL referente ao Lote "D", com prazo para a construção de 36 (trinta e seis) meses; e
- (ii) o Contrato de Concessão nº 015 - ANEEL referente ao Lote "F", com prazo para a construção de 50 (cinquenta) meses.

A realização desse Empreendimento prevê investimentos na aquisição de máquinas, equipamentos, materiais e na construção das Instalações de Transmissão da ordem de R\$ 3.578,7 milhões, garantindo Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 328 milhões (base novembro/2008), reajustada anualmente pelo IPCA, representando em 01 de julho de 2013, data do último reajuste, R\$ 434 milhões.

Durante o período de realização das obras de implantação do Empreendimento, os investimentos para as Instalações de Transmissão da IE Madeira geraram, em seu momento de pico, 8.500 empregos diretos e aproximadamente 35.000 empregos indiretos.

A Linha de Transmissão da IE Madeira, em corrente contínua, com 2.385 km é a maior linha em extensão já construída no Brasil, estando entre as maiores do mundo.

#### a. Investimentos Previstos na Execução das Obras

No ano de 2013, os investimentos realizados na aquisição de máquinas, equipamentos, materiais e na construção das Instalações de Transmissão foram de R\$ 711,8 milhões, totalizando o investimento acumulado de R\$ 3.359,5 milhões.

O Orçamento Plurianual 2014 a 2016, aprovado pelo Conselho de Administração, prevê para a conclusão do Empreendimento, investimentos adicionais da ordem de R\$ 219,2 milhões.

Desta forma, os investimentos totais para a conclusão dos Lotes “D” e “F” são estimados em R\$ 3.578,7 milhões, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



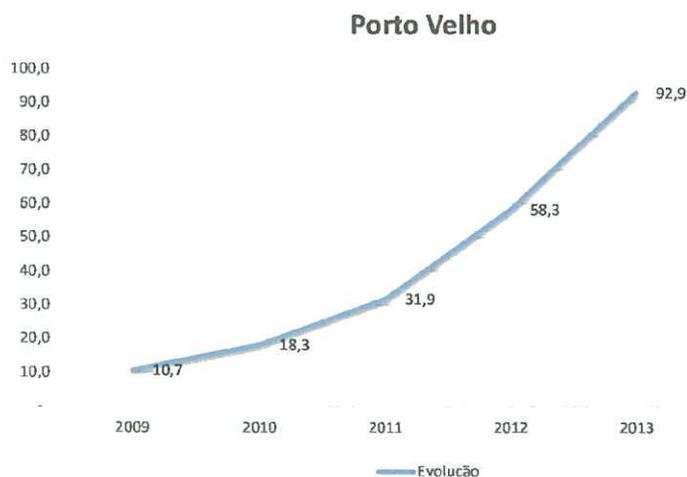
## b. Construção da Linha de Transmissão

### i. Evolução Física da Construção da Linha de Transmissão



## c. Construção da Subestação – Porto Velho

### i. Evolução Física da Construção

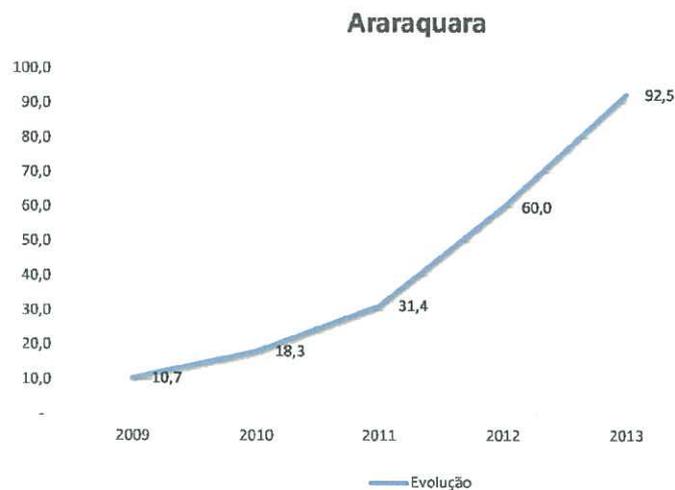


**ii. Estágio das Principais Atividades da Construção**

Descrição	%
Fornecimento de Equipamentos e Materiais	100,0
Engenharia	100,0
Obras Cíveis	99,7
Montagem Eletromecânica	91,3

**d. Construção da Subestação - Araraquara**

**i. Evolução Física da Construção**



**i. Estágio das Principais Atividades da Construção**

Descrição	%
Fornecimento de Equipamentos e Materiais	99,1
Engenharia	100,0
Obras Cíveis	99,3
Montagem Eletromecânica	87,2

A entrada em operação do Lote “D” em 01 de agosto de 2013, como também o início os testes operacionais do Lote “F”, previsto para 01 de maio de 2014, superaram as datas definidas no contrato de concessão (Lote “D”, data contratual em 26 de fevereiro de 2012; e Lote “F”, data contratual em 26 de abril de 2013). Este atraso na energização decorre primordialmente do tempo demandado para a emissão das Licenças Ambientais, que consumiram 27 meses para o Lote “D”, quando a previsão inicial era de 12 meses. Para o Lote “F” a emissão das licenças foi concluída apenas em 05 de dezembro de 2012.

#### **e. Licenciamento Ambiental**

O processo de licenciamento ambiental teve início formal junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em janeiro de 2009, com a solicitação de definição do Termo de Referência - TR, o qual estabelece o escopo do Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Em 29 de novembro de 2010, o Empreendimento foi considerado ambientalmente viável, pelo IBAMA, por meio da expedição da Licença Previa - LP nº 380 e do Parecer Técnico nº 100/2010.

Posteriormente, em 08 de junho de 2011, o IBAMA expediu a Licença de Instalação - LI nº 800, autorizando o início da obra de construção da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - nº 1, corrente contínua em  $\pm 600$  kV (Lote “D” do Leilão ANEEL 007/2008). A LI nº 800/2011 foi emitida pelo IBAMA com condicionantes, que impediram a realização das obras de forma contínua, condicionantes estas que só puderam ser atendidas integralmente no final do ano de 2011.

Em 12 de julho de 2011, o IBAMA expediu o Ofício nº 586 autorizando o início da Instalação das Estações Conversoras e, apenas em 05 de dezembro de 2012, expediu as Licenças de Instalação - LI nº 899 e nº 900, concluindo o licenciamento ambiental para a instalação do Lote “F”.

Em 26 de junho de 2013, o IBAMA expediu a Licença de Operação - LO nº 1.163, para a Linha de Transmissão, com validade pelo período de 8 anos.

Em 29 de novembro de 2013, a IE Madeira requereu as Licenças de Operação - LO para as Estações Conversoras, cujo início dos testes, para entrada em operação comercial está previsto para 01 de maio de 2014, tendo o IBAMA concluído os procedimentos de vistorias em 13 de fevereiro de 2014.

#### **f. Gestão Fundiária**

Em 2010 a ANEEL expediu a Declaração de Utilidade Pública - DUP, que declara de utilidade pública as áreas necessárias à implantação da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - nº 1, corrente contínua em  $\pm 600$  kV Lote “D”.

Para a implantação da Linha de Transmissão foi necessária a obtenção da anuência dos proprietários para a passagem em suas terras, que se deu formalmente pela Instituição Administrativa da Servidão da Área de Passagem da Linha de Transmissão.

De um total de 3.041 propriedades transpassadas pela Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Araraquara 2 - nº 1, corrente contínua em  $\pm 600$  kV Lote “D”, a IE Madeira providenciou a formalização de contratos de Instituição de Servidão - Administrativa/Amigável em 2.375 e obteve a concordância judicial para construção nas demais 666.

### **5. Composição Acionária**

Para participar do Leilão nº 007/2008 - ANEEL foi constituído o Consórcio Madeira Transmissão, composto pela CTEEP com 51,0%, FURNAS com 24,5% e CHESF com 24,5%.

Os Acionistas da IE Madeira são grandes empresas brasileiras do Setor de Energia Elétrica. No segmento de transmissão, onde atua a IE Madeira, seus acionistas operam cerca de 61.000 km de circuitos de Linhas de Transmissão e 280 Subestações:

- (i) **CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**, tem a tarefa de operar uma das mais importantes malhas de transmissão do País, composta por um complexo sistema elétrico de 13.516 km de extensão de Linhas de Transmissão, que totalizam 18.893 km de Circuitos de, 107 Subestações, capacidade de transformação de 45.587MVA e também por um robusto sistema de telecomunicações com 2.280 km de Cabos de Fibras Ópticas do tipo OPGW e 2700 Km de rádio-enlaces digitais, cobrindo todo o Estado de São Paulo. Está ainda presente em outros Empreendimentos de transmissão de energia elétrica no Brasil, por meio da participação em Sociedades de Propósito Específico - SPEs;
- (ii) **FURNAS - Centrais Elétricas S.A.**, atua há mais de 50 anos nas áreas de Geração, Transmissão e Comercialização de energia elétrica. A Empresa participa do fornecimento de energia em uma região onde estão situados 63% dos domicílios brasileiros e que responde por 81% do PIB nacional. De toda energia consumida no Brasil, mais de 40% passam pelo Sistema FURNAS. FURNAS possui empreendimentos no Distrito Federal e nos estados do Mato Grosso, Espírito Santo, Goiás, São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rondônia, Rio Grande do Norte, Ceará e no Tocantins. FURNAS, conta hoje, com um complexo de 16 Usinas Hidrelétricas, 2 Usinas Termelétricas, mais de 23.000 km de circuitos de Linhas de Transmissão e 62 Subestações.

A capacidade de geração de FURNAS, composta pelas usinas próprias e em parceria com a iniciativa privada, é de 17.000 MW, o que representa aproximadamente 13,4% da geração do País. Através de cinco linhas de transmissão, três em corrente alternada e duas em corrente contínua, que cruzam 900 km desde o Estado do Paraná até São Paulo, FURNAS transporta toda a energia gerada pela Usina Hidrelétrica de Itaipu; e

- (iii) **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF**, conta com um Sistema de Geração Hidrotérmico, com predominância de Usinas Hidrelétricas, responsáveis por percentual próximo a 97% da produção total. Atualmente, seu parque gerador possui 10.615 MW de potência instalada, sendo composto por 14 Usinas Hidrelétricas, supridas por 9 Reservatórios, e uma Usina Térmica Biocombustível com 346,8 MW de potência instalada. O Sistema de Transmissão da CHESF é composto por 19.344 km de circuitos de Linhas de Transmissão; 111 Subestações e 513 Transformadores em níveis de tensão superiores a 69 kV, totalizando uma capacidade de transformação de

46.691 MVA, além de 6.700 km de Cabos de Fibras Ópticas, do tipo OPGW, e 1.700 km de rotas formadas por rádio-enlaces digitais.

Cabe ressaltar que, CHESF e FURNAS são sociedades de economia mista vinculadas à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, controlada pelo Governo Federal.

A CTEEP é uma empresa privada de capital aberto, controlada pela empresa ISA Capital do Brasil S.A. (ISA Capital), sociedade brasileira controlada pela empresa colombiana Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (ISA).

## **6. Administração**

A IE Madeira é administrada por um Conselho de Administração e por duas Diretorias.

O Conselho de Administração é formado por 4 membros titulares e igual número de suplentes, sendo 1 Presidente, 1 Vice Presidente e mais 2 Conselheiros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 anos.

A Diretoria é constituída por dois Diretores eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Técnico, os quais exercem suas funções nos termos das atribuições estabelecidas no Estatuto Social.

## **7. Benefícios Fiscais**

### **a. REIDI**

Os projetos em implantação pela IE Madeira foram enquadrados no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, nos termos da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, conforme as Portarias nº 164 e nº 165, de 03 de abril de 2009, publicadas pelo Ministério de Minas e Energia e Atos Declaratórios Executivos – ADE`s nº 116 e nº 117, da 7ª Região Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, publicados em 02 de junho de 2009.

De acordo com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 11.488/07, fica suspensa a exigência das contribuições do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a aquisição de bens e prestação de serviços destinados às obras de infraestrutura para incorporação ao ativo imobilizado, efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos bens e serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI.

## **b. ICMS**

### **i.Mato Grosso**

Em 21 de outubro de 2010 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso a adesão da IE Madeira ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, reduzindo a base de cálculo do ICMS em 70% (setenta por cento) nas operações originárias das regiões Sul e Sudeste.

### **ii.Rondônia**

Em 20 de julho de 2012 foi assinado o Termo de Acordo com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN – RO, Coordenadoria da Receita Estadual, ratificado pelo Parecer nº 481/0212/GETRI/CRE/SEFIN, concedendo o benefício referente à aplicação da alíquota de 2% de imposto referente ao diferencial de alíquota do ICMS.

Por meio do Decreto nº 17.139 de 24 de setembro de 2012, a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN – RO, Coordenadoria da Receita Estadual, alterou a alíquota acima comentada de 2% para 4%.

### **iii.São Paulo**

Conforme disposto na Resolução SF nº 04, de 16 de janeiro de 1998, atribui-se alíquota de 12% aos implementos e tratores agrícolas, máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e produtos da indústria de processamento eletrônico de dados, destinados a integrar o ativo imobilizado.

A IE Madeira obteve o enquadramento dos transformadores nacionais destinados à Subestação Araraquara na referida Resolução, reduzindo a alíquota de ICMS de 18% para 12%.

#### **c. ISS - Termo de Acordo**

A IE Madeira celebrou com 69 (sessenta e nove) Municípios por onde perpassa a Linha de Transmissão o “Termo de Acordo para Pagamento do ISS”, cujo objeto é: (i) aplicação da alíquota efetiva, prevista na legislação; (ii) exclusão da base de cálculo do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza da parcela referente a material; e (iii) parcelamento do pagamento, pelo prazo de execução das obras. Para os demais Municípios (13) os pagamentos estão sendo efetuados quando da emissão dos documentos fiscais correspondentes.

#### **d. IPI e Imposto de Importação - SUFRAMA**

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que administra a Zona Franca de Manaus - ZFM, com a responsabilidade de construir um modelo de desenvolvimento regional que utilize, de forma sustentável, os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais.

A política tributária vigente na Zona Franca de Manaus (Amazônia Ocidental) é diferenciada do restante do país, oferecendo benefícios locacionais, objetivando minimizar os custos adicionais de implantação de projetos na região amazônica. Relativamente a SUFRAMA, a IE Madeira obteve a homologação dos seguintes benefícios tributários:

- i. Isenção do Imposto de Importação – II: por meio da Portaria Interministerial nº 300, para algumas classificações fiscais (NCM- Nomenclatura de Classificação de Mercadoria); e
- ii. Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados- IPI: também por meio da Portaria Interministerial nº 300, para materiais e equipamentos nacionais e importados.

#### **e. Regime Ex-Tarifário para a Aquisição de Equipamentos**

O regime de Ex-Tarifário é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens de capital, que consiste na redução temporária do Imposto de Importação -II desses bens, quando não houver a produção nacional.

A concessão do regime é dada por meio de Resolução da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, após Parecer do Comitê de Análise de Ex-Tarifários - CAEX.

A IE Madeira obteve, por meio da Resolução Camex nº 47, de 05 de julho de 2012, a aplicação do “Ex-Tarifário” para NCMs - Nomenclatura e Classificação de Mercadorias referente a Válvulas destinadas às Subestações de Porto Velho e Araraquara. Desta forma, obteve a redução da incidência dos seguintes impostos:

- i. Imposto de Importação de 14% para 2%;
- ii. IPI de 5% para zero; e
- iii. ICMS poderá ser exonerado devido a não similaridade de produção nacional, descrita pelo Ex-Tarifário.

#### **f. Incentivo Fiscal - SUDAM**

A Política dos Incentivos Fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, tem como objetivo atrair e/ou manter investimentos na Amazônia Legal, promovendo um desenvolvimento regional com sustentabilidade socioambiental. O Ministério da Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM expediu em 19 de dezembro de 2013, o Laudo Constitutivo nº 137, que concedeu à IE Madeira o incentivo fiscal da redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não-restituíveis, por dez anos, com fruição entre 2014 a 2023.

### **8. Desempenho Econômico-Financeiro**

A principal fonte de receita da IE Madeira é proveniente do uso do Sistema de Transmissão pelas Concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica.

As receitas do exercício findo 31 de dezembro de 2013 estão compostas pelos serviços de construção, conforme determinação do International Financial Reporting Interpretations Committee - IFRIC 12 e pela Receita Anual Permitida – RAP de Operação e Manutenção.

No exercício de 2013 as Receitas Brutas atingiram R\$ 1.118,9 milhões, compostas de R\$ 1.114,6 milhões de Receita de Construção e R\$ 4,3 milhões de Receita de Operação e Manutenção, contabilizada a partir de agosto de 2013, em função da entrada em operação comercial da linha de transmissão.

Após as deduções dos tributos e encargos setoriais a Receita Operacional Líquida da Companhia foi de R\$ 1.012,5 milhões.

O custo operacional da IE Madeira, no montante de R\$ 591,3 milhões em 2013, é composto por materiais, equipamentos e os serviços relacionados à Construção da Linha de Transmissão e das Subestações.

O Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no montante de R\$ 208 milhões, em 2013, considera os efeitos das despesas operacionais do exercício no valor de R\$ 53,1 milhões e o resultado financeiro líquido do exercício no valor de R\$ 160 milhões.

Considerando o impacto do IFRIC 12 na elaboração das Demonstrações Financeiras e o atual estágio do projeto, que se encontra em fase final de implantação, a Administração da IE Madeira irá propor aos seus Acionistas a retenção do Lucro Líquido apurado pela Companhia em 2013, no valor de R\$ 137,3 milhões, deduzida a Reserva Legal de R\$ 6,9 milhões, resultando na retenção de R\$ 130,4 milhões.

## **9. Responsabilidade Socioambiental**

Com o intuito de mitigar e compensar os impactos causados pela construção e operação da Linha de Transmissão, conforme determina a Licença de Operação nº 1.163/2013, a IE Madeira é responsável pela execução de 27 programas socioambientais definidos no Projeto Básico Ambiental – PBA. Atualmente a IE Madeira vem dando continuidade para alguns programas ambientais iniciados na fase de instalação e outros específicos exigidos para a fase de operação.

Em relação à Instalação das Estações Conversoras e dos Eletrodos de Terra, ambas do Lote “F”, para reduzir e controlar os impactos socioambientais, a IE Madeira executa atualmente 21 programas socioambientais do PBA.

O quadro abaixo demonstra o estágio de todos os programas socioambientais do Empreendimento em 31 de dezembro de 2013:

<b>Projeto Básico Ambiental (PBA)</b>				
<b>Programas</b>		<b>LOTE D</b>		<b>LOTE F</b>
		<b>LI</b>	<b>LO</b>	<b>LI</b>
1	Programa de Gestão Ambiental	Executado	Em execução	Em execução
2	Plano Ambiental para a Construção	Concluído	Não exigido	Em execução
3	Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos	Executado	Em execução	Em execução
4	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	Executado	Em execução	Em execução
5	Programa de Contratação de Mão de Obra	Concluído	Não exigido	Em execução
6	Programa de Supressão de Vegetação	Concluído	Não exigido	Em execução
7	Programa de Segurança no Trânsito e Mobilidade Urbana	Concluído	Não exigido	Em execução
8	Programa de Acompanhamento dos Processos Minerários	Concluído	Não exigido	Em execução
9	Programa de Instituição da Faixa de Servidão	Concluído	Não exigido	Em execução
10	Programa de Arqueologia Preventiva	Concluído	Não exigido	Em execução
11	Programa de Detecção e Avaliação de Cavidades Naturais Subterrâneas	Concluído	Não exigido	Não exigido
12	Programa de Preservação de Sítios Paleontológicos	Concluído	Não exigido	Em execução
13	Programa de Monitoramento da Flora	Executado	Em execução	Não exigido
14	Programa de Conservação da Flora (Germoplasma)	Executado	Em execução	Em execução
15	Programa de Reposição Florestal	Executado	Em execução	Em execução
16	Programa de Monitoramento da Fauna	Executado	Em execução	Não exigido
17	Programa de Afugentamento, Resgate e Manejo de Fauna	Concluído	Não exigido	Em execução
18	Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna	Executado	Em execução	Em execução
19	Programa de Vigilância Epidemiológica	Executado	Em execução	Em execução
20	Programa de Gestão da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Executado	Em execução	Em execução
21	Programa de Educação Ambiental	Executado	Em execução	Em execução
22	Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores	Executado	Em execução	Em execução
23	Programa de Comunicação Social – Linha de Transmissão	Concluído	Não exigido	Não aplicável
24	Programa de Comunicação Social – Eletrodos de Terra	Não aplicável	Não aplicável	Em execução
25	Plano de Ação para as Comunidades Quilombolas	Concluído	Não exigido	Não aplicável
26	Projeto Básico Ambiental Indígena	Concluído	Não exigido	Não aplicável
27	Programa de Compensação Ambiental	Executado	Em execução	Em execução
<b>Total de Programas por Etapas do Licenciamento</b>		<b>26</b>	<b>13</b>	<b>21</b>

## **10. Auditores Independentes**

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a IE Madeira informa que não possui outros contratos com seus Auditores Independentes, DELOITTE TOUCHE TOMATSU, que não estejam relacionadas com a auditoria das Demonstrações Contábeis.

## **11. Encerramento e Agradecimentos**

A Administração da IE Madeira, ciente de seu papel de estar participando da Implantação, Operação e Manutenção de um dos mais importantes Empreendimentos do setor de energia elétrica do Brasil, agradece a confiança de seus acionistas, fornecedores, colaboradores e órgãos governamentais.

**A Administração**

Balço Social Anual / 2013

1 - Base de Cálculo	2013 Valor (Mil reais)			2012 Valor (Mil reais)		
Receita líquida (RL)	1.012.426			1.461.478		
Resultado operacional (RO)	208.030			172.833		
Folha de pagamento bruta (FPB)	8.266			5.947		
<b>2 - Indicadores Sociais Internos</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre FPB</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre FPB</b>	<b>% sobre RL</b>
Alimentação	268	3,24%	0,03%	194	3,26%	0,01%
Saúde	455	5,50%	0,04%	284	4,78%	0,02%
Outros	88	1,06%	0,01%	65	1,09%	0,00%
<b>Total - Indicadores sociais internos</b>	<b>811</b>	<b>9,81%</b>	<b>0,08%</b>	<b>543</b>	<b>9,13%</b>	<b>0,04%</b>
<b>3 - Indicadores Sociais Externos</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>
Tributos (excluídos encargos sociais)	17.080	8,21%	1,69%	97.057	56,16%	6,64%
<b>Total - Indicadores sociais externos</b>	<b>17.080</b>	<b>8,21%</b>	<b>1,69%</b>	<b>97.057</b>	<b>56,16%</b>	<b>6,64%</b>
<b>4 - Indicadores Ambientais</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>	<b>Valor (mil)</b>	<b>% sobre RO</b>	<b>% sobre RL</b>
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	(x) não possui metas ( ) cumpre de 51a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 76 a 100%			(x) não possui metas ( ) cumpre de 51a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 76 a 100%		
<b>5 - Indicadores do Corpo Funcional</b>	<b>2013</b>			<b>2012</b>		
Nº de empregados(as) ao final do período	47			32		
Nº de admissões durante o período	24			3		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	3			14		
Nº de estagiários(as)	1			2		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	14			8		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	14			13		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0,00%			0,00%		
<b>6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial</b>	<b>2013</b>			<b>2012</b>		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	2.737%			2.737%		
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	<b>Em 2013: 494.047</b>			<b>Em 2012: 468.268</b>		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	36% Governo			44% Governo		
	35% Terceiros			30% Terceiros		
	27% Retido			25% Retido		
	2% Colaborador			1% Colaborador		

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Em Milhares de Reais - R\$

**Ativo**

	Nota Explicativa	2013	2012
<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	4	15.175	1.418
Aplicações Financeiras.....	5	3.128	187.936
Contas a Receber (Ativo da Concessão).....	6	179.351	134.299
Instrumentos Financeiros Derivativos.....		-	3.635
Impostos a Recuperar.....		3.170	5.295
Despesas pagas Antecipadamente.....		38	1.032
Outras Contas a Receber.....		9	107
		<b>200.871</b>	<b>333.722</b>
<b>Não Circulante</b>			
Contas a Receber (Ativo da Concessão).....	6	4.334.321	3.379.861
Estoques.....		5.919	-
Cauções e Depósitos Vinculados.....	8	65.860	-
Imobilizado.....		1.234	202
Intangível.....		27.600	192
		<b>4.434.934</b>	<b>3.380.255</b>
<b>Total do Ativo.....</b>		<b>4.635.805</b>	<b>3.713.977</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012

Em Milhares de Reais - R\$

**Passivo e Patrimônio Líquido**

	Nota Explicativa	2013	2012
<b>Circulante</b>			
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures.....	8	133.074	373.813
Fornecedores.....		6.246	35.494
Partes Relacionadas.....	18	496	729
Obrigações Trabalhistas e Contribuições Sociais.....		427	278
Tributos a Recolher.....		5.242	9.891
PIS e COFINS Diferidos.....	9	16.590	12.423
Parcelamento Tributário.....	11	3.929	3.929
Provisões para Cobrir Custos Socioambientais.....	19	21.805	-
Encargos Setoriais.....		3.022	-
Outras Contas a Pagar.....		481	888
		<b>191.312</b>	<b>437.445</b>
<b>Não Circulante</b>			
Financiamentos e Debêntures.....	8	2.308.186	1.727.637
Fornecedores.....		653	-
PIS e COFINS Diferidos.....	9	405.154	312.637
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	10	160.505	89.799
Parcelamento Tributário.....	11	9.039	13.336
Provisões para Cobrir Custos Socioambientais.....	19	5.509	-
Provisões para Riscos com Demandas Judiciais.....	20	2.671	2.671
		<b>2.891.717</b>	<b>2.146.080</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social.....	12	1.241.000	956.000
Reserva de Lucros.....	12.b	311.776	174.452
		<b>1.552.776</b>	<b>1.130.452</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido.....</b>		<b>4.635.805</b>	<b>3.713.977</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

Em milhares de reais - R\$

	Nota Explicativa	2013	2012
Receita Operacional Líquida.....	13	1.012.426	1.461.478
Custo dos Serviços de Construção.....	14	(591.343)	(1.150.241)
<b>Lucro Bruto.....</b>		<b>421.083</b>	<b>311.237</b>
<b>Despesas Operacionais</b>			
Gerais, Administrativos e Honorários da Administração.....	14	(53.099)	(16.527)
<b>Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro.....</b>		<b>367.984</b>	<b>294.710</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido.....</b>			
Receitas Financeiras.....	15	9.896	16.893
Despesas Financeiras.....	15	(169.850)	(138.770)
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social Diferidos....</b>		<b>208.030</b>	<b>172.833</b>
Imposto de renda e Contribuição Social Diferidos.....	10	(70.706)	(58.739)
<b>Lucro Líquido do Exercício.....</b>		<b>137.324</b>	<b>114.094</b>
<b>Lucro por Ação Básico e Diluído (em Reais).....</b>	12.c	<b>0,12</b>	<b>0,14</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

Em Milhares de Reais - R\$

	2013	2012
Lucro Líquido do Período.....	137.324	114.094
Outros Resultados Abrangentes.....	-	-
Resultado Abrangente do Exercício.....	<u>137.324</u>	<u>114.094</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**PARA OS EXECÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

Em Milhares de Reais - R\$

	Nota	Capital Social	Reserva	Reserva	Reserva de	Lucros	Total
	Explicativa	Subscrito e	Legal	Especial	(Expansão)	Acumulados	
		Integralizado					
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011.....</b>		<b>680.000</b>	<b>3.019</b>	<b>14.335</b>	<b>43.004</b>	<b>-</b>	<b>740.358</b>
Integralização do Capital Social.....		276.000	-	-	-	-	276.000
Lucro Líquido do Exercício.....		-	-	-	-	114.094	114.094
Constituição de Reserva Legal.....	13.b	-	5.705	-	-	(5.705)	-
Reserva Especial.....	13.b	-	-	27.097	-	(27.097)	-
Reserva de Expansão.....	13.b	-	-	-	81.292	(81.292)	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012.....</b>		<b>956.000</b>	<b>8.724</b>	<b>41.432</b>	<b>124.296</b>	<b>-</b>	<b>1.130.452</b>
Integralização do Capital Social.....	13.a	285.000	-	-	-	-	285.000
Lucro Líquido do Exercício.....		-	-	-	-	137.324	137.324
Constituição de Reserva Legal.....	13.b	-	6.866	-	-	(6.866)	-
Reserva Especial.....	13.b	-	-	32.614	-	(32.614)	-
Reserva de Expansão.....	13.b	-	-	-	97.844	(97.844)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013.....</b>		<b>1.241.000</b>	<b>15.590</b>	<b>74.046</b>	<b>222.140</b>	<b>-</b>	<b>1.552.776</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**  
**Em Milhares de Reais - R\$**

	Nota Explicativa	2013	2012
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.....		208.030	172.833
<b>Ajustes para Conciliar o Lucro com o Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades Operacionais:</b>			
<b>Depreciação e Amortização.....</b>			
Depreciação e Amortização.....		73	51
PIS e COFINS Diferidos.....	10 e 14	96.684	148.966
Instrumentos Financeiros Derivativos.....		3.635	2.091
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos.....	9	167.886	120.764
Provisões para Riscos com Demandas Judiciais.....		-	2.671
Receita Aplicações Financeiras.....	16	(1.733)	(1.533)
Receita Financeira da Construção.....	6 e 14	(317.578)	(193.449)
		<b>156.997</b>	<b>252.394</b>
<b>(Aumento) Diminuição nos Ativos Operacionais:</b>			
Contas a Receber (Ativo da Concessão).....	7	(681.934)	(1.416.995)
Impostos a Recuperar.....		2.125	(1.323)
Outras Contas a Receber.....		98	25
Despesas pagas Antecipadamente.....		994	1.464
Estoques.....		(5.919)	-
Cauções e Depósitos Vinculados.....		(49.178)	-
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Operacionais:</b>			
Fornecedores.....		(28.595)	35.426
Partes Relacionadas.....		(233)	(3.088)
Tributos a Recolher.....		(4.649)	8.394
Obrigações Trabalhistas e Contribuições Sociais.....		149	(26)
Parcelamento Tributário.....	12	(4.297)	17.265
Encargos Setoriais.....		3.022	-
Outras Contas a Pagar.....		(407)	(3.052)
<b>Caixa Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais.....</b>		<b>(611.827)</b>	<b>(1.109.516)</b>
Juros Financiamentos, Debêntures e Notas Promissórias pagos.....	9	(45.134)	(159.173)
<b>Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades Operacionais.....</b>		<b>(656.961)</b>	<b>(1.268.689)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de Imobilizado e Intangível.....		(1.199)	(91)
Aplicações Financeiras.....	8	(3.128)	(186.948)
Resgate de Aplicações Financeiras.....		189.669	7.166
<b>Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicado nas) Atividades de Investimentos.....</b>		<b>185.342</b>	<b>(179.873)</b>
<b>Fluxo de Caixa pelas Atividades de Financiamentos</b>			
Integralização de Capital.....	13	285.000	276.000
Captações, Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Notas Promissórias (Líquidos dos Custos de Captação).....	9	588.478	2.883.268
Cauções e Depósitos Vinculados.....	7	(16.682)	-
Pagamento de Principal - Notas Promissórias e BNDES.....	9	(371.420)	(1.760.541)
<b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos.....</b>		<b>485.376</b>	<b>1.398.727</b>
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa.....</b>		<b>13.757</b>	<b>(49.835)</b>
<b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Saldo no Início do Exercício.....		1.418	51.253
Saldo no Fim do Exercício.....		15.175	1.418
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa.....</b>		<b>13.757</b>	<b>(49.835)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Valores em Milhares de Reais – R\$

### 1. Contexto Operacional e Concessões

Em 24 de outubro de 2008, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL publicou o Edital do Leilão 007/2008 - ANEEL, no qual constavam os lotes a serem licitados e as regras de participação do leilão para concessão das Subestações e das Linhas de Transmissão que serão responsáveis pelo escoamento da energia produzida pelas Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira - Santo Antônio e Jirau.

Em 20 de outubro de 2008, a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, FURNAS - Centrais Elétricas S.A. e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF constituíram o Consórcio Madeira Transmissão, com o objetivo de disputar os lotes "D", "E" e "F" do Leilão 007/2008 - ANEEL.

Em 26 de novembro de 2008, em leilão realizado pela ANEEL na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e conduzido pela BM&F/BOVESPA, o Consórcio Madeira Transmissão foi o vencedor dos lotes D (LT Coletora Porto Velho - Araraquara 2) e F (Estação Retificadora nº 02 CA/CC, 500/±600 kV - 3.150 MW e Estação Inversora nº 02 CC/CA, ±600/500 kV - 2.950 MW).

Em 18 de dezembro de 2008, foi constituída a Interligação Elétrica do Madeira S.A. ("IE Madeira" ou "Companhia"), concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica atuando no setor de transmissão de energia elétrica, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Em 7 de janeiro de 2009 houve o deferimento da inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

A IE Madeira é uma sociedade de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, que é composto pelas empresas CTEEP (51,0%), FURNAS (24,5%) e CHESF (24,5%).

Em decorrência do leilão antes mencionado, em 26 de fevereiro de 2009 a IE Madeira celebrou dois contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica junto à ANEEL sendo:

- Contrato de Concessão nº 13/2009 - ANEEL tem como objeto o direito de explorar a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, composta pela primeira linha de transmissão de corrente contínua  $\pm 600$  kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia e término na Subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo, pelo prazo de 30 anos, com Receita Anual Permitida - RAP de R\$176.249 (valor original), reajustado anualmente pelo IPCA e com revisão tarifária a cada 5 anos.

Em 30 de agosto de 2013, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial - TLP para operação comercial provisória integrada ao Sistema Interligado Nacional - SIN. Para o início do recebimento da Receita Anual Permitida - RAP o ONS considerou a data de 1 de agosto de 2013. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu os Termos de Liberação Definitivo - TLD para operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

- Contrato de Concessão nº 15/2009 - ANEEL com RAP de R\$151.788 (valor original), com prazo de 30 anos para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, composta pela estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em  $\pm 600$  kV com capacidade de 3.150 MW localizada na Subestação Coletora Porto Velho e pela estação inversora corrente contínua em  $\pm 600$  kV para corrente alternada em 500 kV com capacidade de 2.950 MW localizada na Subestação Araraquara 2. O prazo para entrar em operação comercial é de 50 meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2009, o início das operações está com atraso, a previsão é que as operações se iniciem em maio de 2014.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de reversão sobre os ativos não depreciados relacionados à concessão no término de sua vigência.

A IE Madeira é responsável pela construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do SIN, especificamente das instalações de duas subestações, compostas pela estação retificadora localizada em Porto Velho, e pela estação inversora localizada em Araraquara, além de uma Linha de Transmissão com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo.

Estas obras fazem parte do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, que adicionará uma capacidade de transmissão de aproximadamente 6.300 MW ao Sistema Interligado Nacional - SIN.

## **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Sumário das Práticas Contábeis**

### **2.1 Bases de Elaboração e Apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes. Não há operação descontinuada, com isso a demonstração de resultado refere-se apenas às operações continuadas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma informado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

#### **a. Moeda Funcional e de Apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

#### **b. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas e divulgação de passivos contingentes. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados relevantes estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, valor do ativo indenizável, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas e provisão para cobrir custos socioambientais quando existentes.

- **Contabilização de Contratos de Concessão (Interpretação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 e Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - OCPC 05)**

Na contabilização dos contratos de concessão a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção como ativo financeiro. O tratamento contábil para os contratos de concessão da Companhia e suas características estão demonstrados nas notas explicativas 2.2.b, 2.2.f, 2.2.p e 6.

- **Momento de Reconhecimento do Ativo Financeiro**

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão.

A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de custo de construção. O ativo financeiro de indenização será reconhecido quando a construção for finalizada, sendo incluído como remuneração dos serviços de construção.

- **Determinação da Taxa Efetiva de Juros do Ativo Financeiro**

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento determinada por contrato de concessão.

- **Determinação das Receitas de Construção**

Quando a concessionária presta serviços de construção é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado, dessa forma, por consequência, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

- **Valor do ativo indenizável**

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

## 2.2 Principais Práticas Contábeis

### a. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### b. Reconhecimento de Receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (International Financial Reporting Interpretations Committee - IFRIC 12 e OCPC 05). Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão.

As receitas da Companhia são:

- **Receita de O&M**

Refere-se a Receita Anual Permitida - RAP de Operação e Manutenção, esta receita é reconhecida após a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica.

- **Receita de Construção**

Refere-se aos serviços de construção das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

- **Receita Financeira**

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva, sobre o montante a receber da receita de construção. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

### **c. Tributos Diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Os impostos diferidos passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

O PIS e a COFINS diferidos incidem sobre a receita de construção e financeira que remunera o ativo financeiro. O recolhimento de tais tributos ocorrerá quando a Companhia tiver suas atividades em operação e ocorrer o efetivo faturamento da RAP e, conseqüente, a amortização do ativo financeiro.

#### **d. Instrumentos Financeiros**

##### **Ativos Financeiros**

- **Classificação e mensuração**

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: Ativos Financeiros a Valor Justo por Meio do Resultado, Investimentos Mantidos até o Vencimento, Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e Empréstimos e Recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment* (*redução do valor recuperável do bem ativo*).

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- **Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Resultado**

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na demonstração do resultado do exercício.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se: (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se: (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos.

- **Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento**

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

- **Ativos Financeiros Disponíveis para Venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (i) empréstimos e recebíveis; (ii) investimentos mantidos até o vencimento; ou (iii) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificados para o resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

- **Empréstimos e Recebíveis**

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivo.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o contas a receber (ativo de concessão).

- **Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros**

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Administração não identificou evidência objetiva de redução ao valor recuperável dos ativos, não sendo necessária a constituição de provisão.

- **Baixa de Ativos Financeiros**

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra Companhia.

Se a Companhia não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos. Se retiver substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a Companhia continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Quando da baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber, e o ganho ou a perda acumulados será reconhecida no resultado do exercício. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não ocorreram baixas de ativos financeiros que impactaram os direitos contratuais.

- **Passivos Financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

**e. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo compromissadas.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

**f. Contas a Receber (Ativo de Concessão)**

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, incluem os valores a receber referentes aos serviços de construção e da receita financeira, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão, como já mencionado na Nota Explicativa nº 2.1, 2.2.(b) e 6.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa para contas a receber.

#### **g. Estoques**

Os estoques são apresentados por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

#### **h. Imobilizado**

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado, conforme determinado pelo ICPC 10, não foram considerados relevantes pela administração da Companhia.

#### **i. Intangível**

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida. Para as licenças que forem obtidas antes da entrada em operação comercial, os custos socioambientais associados a obtenção desta licença, serão estimados e provisionados no momento inicial da vigência das licenças. Será registrado no ativo intangível - Licenças de Operação e amortizado pelo prazo de vigência das licenças.

#### **j. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes**

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

#### **k. Passivos Circulantes e Não Circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis.

#### **l. Provisões para Cobrir Custos Socioambientais**

As provisões são reconhecidas para as obrigações, onde, as licenças de operação são obtidas antes da entrada em operação comercial.

No momento inicial da vigência das licenças os valores reconhecidos como provisão são as melhores estimativas de custos socioambientais. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando aplicáveis, as provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação.

#### **m. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Quando aplicáveis, as provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

#### **n. Dividendos**

O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Administração não constituiu a obrigação de pagamento dos dividendos mínimos, em razão da Companhia estar em fase pré-operacional e, dessa forma, não apresentar geração de caixa operacional. O valor correspondente de dividendos mínimos desses exercícios, foram registrados, como reserva especial no patrimônio líquido.

#### **o. Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e esta apresentada de acordo o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

#### **p. Lucro por Ação**

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 – Resultado por Ação.

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Não há potenciais ações ordinárias diluidoras e, conseqüentemente, lucro por ação diluído.

#### **q. Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)**

A partir de 26 de fevereiro de 2009 a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão às previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC. Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- O concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e

- O concedente controle (por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma) qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei.

O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento: (i) de valores preestabelecidos ou determináveis; ou

(ii) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência.

O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente.

A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluída como remuneração dos serviços de construção.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devido à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor de custo dos ativos ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo circulante e não circulante e como deduções da receita operacional bruta, nas demonstrações de resultados.

#### **r. Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia não possui ajuste a valor presente.

### 3. Novas Normas e Interpretações Contábeis

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013.

Em relação à adoção dos pronunciamentos e interpretações listados abaixo, que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013, os mesmos não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2013. São eles:

- CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto;
- CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados;
- CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas;
- CPC 45 - Divulgação de Participações em Outras Entidades;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo.

Os pronunciamentos novos e as modificações listados a seguir, que foram emitidos e possuem aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2014 e 2015. São eles:

- Modificações às IFRS 10, 12, e IAS 27 - Entidades de Investimentos (\*)
- Modificações à IAS 32 - Compensação de ativos e passivos financeiros (\*)
- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (\*\*)
- Modificações às IFRS 9 e IFRS 7 - Data de aplicação mandatória da IFRS 9 e divulgação de Transição (\*\*)

(\*) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014.

(\*\*) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015.

#### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	% do CDI	2013	2012
Caixa e Banco.....		67	82
Operações Compromissadas (*)...	100,3% a 101,5	15.108	1.336
		<b>15.175</b>	<b>1.418</b>

(\*) Refere-se a aplicação em títulos privados e públicos, registrados na CETIP, negociados pelos bancos com o compromisso de recompra, com taxas definidas e prazos de aplicação pré-determinados.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na Nota Explicativa nº 17.(c).

#### 5. Aplicações Financeiras

A Composição das aplicações financeiras é como segue:

Descrição	% do CDI	2013	2012
CDB.....	95% a 97%	3.128	187.936
		<b>3.128</b>	<b>187.936</b>

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na Nota Explicativa nº 17.(c).

**6. Contas a Receber (Ativo de Concessão)**

	2013	2012
Contas a Receber - Serviço de Construção.....	3.901.756	3.219.856
Juros a Receber - Serviço de Construção.....	611.882	294.304
	<u>4.513.638</u>	<u>3.514.160</u>
Circulante.....	179.351	134.299
Não Circulante.....	<u>4.334.287</u>	<u>3.379.861</u>

Refere-se ao valor a receber decorrente dos serviços de construção das linhas de transmissão de energia elétrica Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Estação Retificadora nº 2 Porto Velho e a Estação Inversora nº 2 Araraquara. São remunerados à taxa efetiva de juros apurada para o contrato.

As movimentações das contas a receber são como segue:

<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012.....</b>	<u><b>3.514.160</b></u>
Receita de Construção.....	747.857
Receita Financeira (Nota Explicativa nº 14).....	317.578
Receita Operação e Manutenção.....	2.981
Receita Recebida.....	(68.904)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013.....</b>	<u><b>4.513.672</b></u>

## 7. Cauções e Depósitos Vinculados

Descrição	2013
Cessão Fiduciária (a).....	16.682
Depósitos Judiciais (b).....	49.178
	<b>65.860</b>

- (a) Refere-se a cessão fiduciária em favor do BNDES e o Banco da Amazônia até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamentos.
- (b) A Companhia depositou integralmente em juízo o ICMS devido ao Estado de Rondônia, onde impetrou o Mandado de Segurança com a finalidade de reconhecer a legalidade e a constitucionalidade da Lei do Estado de Rondônia nº 2.538/11, que cuidou de fixar a isenção do ICMS nas operações de importação e de transferência interestadual de mercadorias adquiridas para a construção da linha de transmissão de energia elétrica. Vide Nota Explicativa nº 20.

## 8. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

Moeda Nacional	Taxa de Juros	Vencimento	Circulante		Não Circulante	
			2013	2012	2013	2012
Notas Promissórias (a).....	106,5% CDI	18/03/2013	-	61.157	-	-
Notas Promissórias (b).....	106,5% CDI	18/03/2013	-	293.769	-	-
BNDES - Subcrédito "A" (c).....	2,42% mais TJLP	15/09/2029	85.932	18.887	1.267.493	1.189.853
BNDES - Subcrédito "B" (c).....	2,42% mais TJLP	15/02/2030	9.904	-	180.258	107.727
BNDES - Subcrédito "C" (c).....	2,50% a.a.	15/10/2022	22.840	-	214.697	224.492
BNDES - Subcrédito "D" (c).....	2,42% mais TJLP	15/02/2030	393	-	7.153	-
Custo de Emissão BNDES.....			(375)	-	(5.443)	-
FNO (d).....	10,0% a.a.	10/07/2032	-	-	282.764	205.565
Custo de Emissão FNO.....			-	-	(908)	-
Debêntures (e).....	5,5% a.a. mais IPCA	18/03/2025	14.476	-	364.476	-
Custo de Emissão Debêntures..			(96)	-	(2.304)	-
			<b>133.074</b>	<b>373.813</b>	<b>2.308.186</b>	<b>1.727.637</b>

- a. Em 17 de setembro de 2012, a Companhia emitiu 43 Notas Promissórias Comerciais referentes à 1º tranche de sua 3ª emissão, no montante de R\$430.000 com valor nominal unitário de R\$10.000, remuneração de 106,5% de CDI. Em 30 de novembro de 2012 foram liquidadas antecipadamente 37 Notas Promissórias. Os títulos remanescentes (6 notas promissórias) foram quitados em 18 de março de 2013 com a emissão de debêntures, Nota Explicativa nº 9.(e).
- b. Em 24 de outubro de 2012, a Companhia emitiu 29 notas promissórias comerciais referentes à 2ª tranche de sua 3ª emissão, no montante de R\$290.000 com valor nominal unitário de R\$10.000, remuneração de 106,5% do CDI. Estas notas promissórias foram quitadas em 18 de março de 2013 com a emissão de debêntures, nota explicativa nº 9.(e).
- c. Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira assinou contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 12.2.1074.1 com o BNDES no montante de R\$1.859.200 divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:
  - I. Subcrédito "A": no valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho - RO - Araraquara 2 - SP, em ±600 kV em corrente contínua, com aproximadamente 2.385 km de extensão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. Do montante total do crédito aprovado já foram liberados R\$1.296.400, sendo R\$95.400 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
  - II. Subcrédito "B": no valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da estação retificadora na Subestação Coletora de Porto Velho - RO e da Estação inversora na Subestação de Araraquara - SP e demais Instalações de Transmissão objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos itens III, IV e V. Do montante total do crédito aprovado já foram liberados R\$180.000, sendo R\$73.000 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
  - III. Subcrédito "C": no valor de R\$231.200, destinado à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, necessários ao projeto referido no inciso II do contrato. Do montante total do crédito aprovado já foram liberados a sua totalidade R\$231.200, sendo R\$7.200 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

- IV. Subcrédito “D”: no valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletoras Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado já foram liberados R\$7.100, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
- V. Subcrédito “E”: no valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da estação retificadora na Subestação Coletora de Porto Velho (RO) e da Estação inversora na Subestação de Araraquara (SP) e demais Instalações de Transmissão objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos incisos II, III, e IV. Ainda não houve liberação correspondente a este subcrédito.
- VI. Subcrédito “F”: no valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contemplados nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Ainda não houve liberação correspondente a este subcrédito.

**a) Carência**

- I. Subcréditos “A”: até 15 de setembro de 2013; e
- II. Subcréditos “B”, “C”, “D”, “E” e “F”: até 15 de fevereiro de 2014.

**b) Amortização**

- I. Subcrédito “A”: 192 (cento e noventa e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029;
- II. Subcrédito “B”, “D”, “E” e “F”: 192 (cento e noventa e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de março de 2014 e a última em 15 de fevereiro de 2030.
- III. Subcrédito “C”: 104 (cento e quatro) prestações mensais e sucessivas vencendo a primeira prestação em 15 de março de 2014 e a última em 15 de outubro de 2022.

**c) Garantias**

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES e o Banco da Amazônia S.A., na proporção dos financiamentos de longo prazo decorrentes do Contrato de Financiamento de Longo Prazo do BNDES, objeto desta aprovação, e da Cédula de Crédito Bancário FII-G-043-12/0096-3, emitida pela Companhia em 28 de junho de 2012, com o Banco da Amazônia S.A. nota explicativa nº 9.(d) no valor total de R\$267.000:

- I. Penhor das ações de emissão da Companhia, de propriedade das acionistas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (51%), Furnas Centrais Elétricas S.A. (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF (24,5%), correspondente à participação de cada uma destas acionistas no capital da Companhia, em favor do BNDES e do Banco da Amazônia S.A., em caráter irrevogável e irretroatável, até a final liquidação de todas as obrigações dos contratos de financiamento.
  - II. Cessão fiduciária de todos os direitos creditórios da Companhia.
  - III. Cessão fiduciária dos direitos emergentes dos Contratos de Concessões no 013/2009-ANEEL e no 015/2009-ANEEL e dos Contratos de Prestação do Serviço de Transmissão no 010/2009 e no 012/2009, e posteriores aditivos, firmados pela Companhia com o ONS.
  - IV. Cessão fiduciária da conta centralizadora, das Contas Reserva do BNDES e do Banco da Amazônia, e da Conta Seguradora, todas detidas pela Companhia.
  - V. Fiança corporativa da Eletrobrás na proporção de 49% do valor total da dívida.  
Fianças bancárias na proporção de 51% do valor total da dívida.
- d. Em 28 de junho de 2012, a IE Madeira assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o Banco da Amazônia no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, e desta forma a taxa de juros efetiva é de 8,5% a.a. Ver nota explicativa 9c item d - garantia deste contrato. Do montante total do crédito aprovado já foram liberados em sua totalidade R\$267.000, sendo R\$64.904 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
- e. Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a 2ª emissão pública de debêntures, de Série Única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, taxa de juros de 5,5% a.a. e atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As garantias oferecidas para a captação de debêntures são as mesmas que compõe o financiamento do BNDES nota explicativa nº 9.(c) item d - Garantias. Os títulos foram distribuídos pelos coordenadores da emissão, Itaú BBA e BES - Banco Espírito Santo, e encontram-se pulverizados por vários investidores.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela IE Madeira por meio desta emissão foi utilizada no pagamento do saldo remanescente das notas promissórias comerciais da 3ª emissão em 18 de março de 2013, nota explicativa nº 9 (“a” e “b”).

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem índices de cobertura do serviço da dívida, de, no mínimo, 1,3 (um inteiro e três décimos), índice de capital próprio igual ou superior a 25%. Os índices passam a ser considerados a partir da entrada em operação comercial plena.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia. A totalidade dos recursos de empréstimos e financiamentos destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão.

A movimentação de empréstimos, financiamentos e debêntures é como segue:

	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011.....</b>	<b>1.017.132</b>	<b>-</b>	<b>1.017.132</b>
Captações.....	1.167.938	1.715.330	2.883.268
Juros Passivos e Outros Encargos.....	106.479	14.286	120.765
Pagamentos de Debêntures (Principal).....	(420.000)	-	(420.000)
Pagamentos de Debêntures (Juros).....	(43.294)	-	(43.294)
Pagamentos do BNDES (Principal).....	(681.370)	-	(681.370)
Pagamentos do BNDES (Juros).....	(95.554)	-	(95.554)
Pagamentos de Notas Promissórias (Principal).....	(659.171)	-	(659.171)
Pagamentos de Notas Promissórias (Juros).....	(18.347)	-	(18.347)
Pagamentos ao FNO (Juros).....	-	(1.979)	(1.979)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012.....</b>	<b>373.813</b>	<b>1.727.637</b>	<b>2.101.450</b>
Captações.....	-	597.604	597.604
Transferências de Principal.....	115.580	(115.580)	-
Juros Passivos e Outros Encargos.....	5.375	162.511	167.886
Transferências de Juros.....	45.244	(45.244)	-
Pagamentos de Notas Promissórias (Principal).....	(350.000)	-	(350.000)
Pagamentos de Notas Promissórias (Juros).....	(10.301)	-	(10.301)
Pagamentos do BNDES (Principal).....	(21.420)	-	(21.420)
Pagamentos do BNDES (Juros).....	(24.746)	-	(24.746)
Pagamentos ao FNO (Juros).....	-	(10.087)	(10.087)
Custo de Emissão.....	(471)	(8.655)	(9.126)
<b>Saldos em 31.12.2013.....</b>	<b>133.074</b>	<b>2.308.186</b>	<b>2.441.260</b>

Cronograma de Amortização Não Circulante:

<b>Ano de Vencimento</b>	<b>Contábil</b>
2015.....	116.589
2016.....	125.751
2017.....	136.027
2018.....	152.325
2019.....	166.812
2020 a 2024.....	884.376
2025 a 2029.....	608.984
2030 a 2032.....	117.322
	<b>2.308.186</b>

## 9. PIS e COFINS Diferidos

As contribuições de PIS e COFINS incidem sobre a receita de construção e financeira, que remuneram o ativo financeiro. O total destes tributos diferidos são compostos conforme demonstrado a seguir:

	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>	
	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
PIS Diferido.....	2.959	2.216	72.271	55.768
COFINS Diferido.....	13.631	10.207	332.883	256.869
	<b>16.590</b>	<b>12.423</b>	<b>405.154</b>	<b>312.637</b>

A movimentação do PIS/COFINS diferidos é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2011.....	176.094
Receita de Construção e Financeira (PIS/COFINS)..	148.966
Saldo em 31 de dezembro de 2012.....	<b>325.060</b>
Receita de Construção e Financeira (PIS/COFINS)..	103.101
Realização (PIS/COFINS).....	(6.417)
Saldo em 31 de dezembro de 2013.....	<b>421.744</b>

Com a entrada em operação da linha de transmissão já ocorreram pagamentos do PIS e da COFINS. Para a subestação, o recolhimento ocorrerá quando da entrada em operação com efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

## 10. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferido passivo é decorrente das diferenças temporárias em consequência da aplicação dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, principalmente da aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão. O montante registrado pela Companhia é de R\$160.505 e R\$89.799, em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, respectivamente:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Imposto de Renda Diferido.....	118.000	66.016
Contribuição Social Diferida....	42.505	23.783
	<u>160.505</u>	<u>89.799</u>

O valor da despesa correspondente é de R\$70.706 e R\$58.739, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, respectivamente. A taxa efetiva apurada está similar à taxa nominal de 34%.

## 11. Parcelamento Tributário

Em 25 de maio de 2011, foi publicado no DOU – Diário Oficial União o Convênio ICMS 47, pelo qual o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ autorizou a isenção do ICMS devido ao Estado de Rondônia, para as aquisições destinadas ao Complexo Hidroelétrico do Madeira, Usinas Jirau e Santo Antônio e Instalações de Transmissão ligadas às Usinas (inclusive IE Madeira), referente:

- Ao ICMS sobre equipamentos importados, sem similar nacional; e
- Ao Diferencial de Alíquota (ICMS Destino) devido ao Estado de Rondônia, referente a aquisições efetuadas em outros estados brasileiros.

Em 11 de agosto de 2011, o Governo do Estado de Rondônia publicou a Lei 2.538, regulamentando a isenção autorizada pelo Convênio ICMS 47/2011.

Dentre outras exigências, é previsto que a empresa interessada deverá celebrar “Termo de Compromisso” que será assinado entre a Empresa, a Coordenadoria da Receita Estadual de Rondônia e o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Neste Termo de Compromisso deverá ser assumida a realização de Investimentos nas áreas Sociais do Estado. O valor deste investimento será negociado na celebração do Termo.

Em 26 de agosto de 2011, em julgamento de Ação proposta pelo Ministério Público de Rondônia a Juíza da 1ª. Vara da Fazenda Pública foi determinada a suspensão da eficácia da Lei 2.538/2011 e, por consequência, que a Secretaria de Estado de Finanças:

- se abstenha de proceder à exclusão dos créditos tributários lançados de janeiro de 2008 até a presente data, especificados na planilha feita pela SEFIN constante do ofício nº. 1478/GAB/SEFIN;
- suspenda a análise dos pedidos de exclusão dos créditos tributários com a finalidade prevista na Lei n. 2.538/2011;
- se abstenha de fornecer certidão negativa tributária valendo-se da pretendida exclusão.

Dado o exposto, a validade da Lei está suspensa e é necessário aguardar a Decisão Final da Ação Civil Pública, após a manifestação do Governo do Estado de Rondônia e/ou da Assembleia Legislativa, para que a aplicação da mesma possa ser pleiteada.

Ressalta-se que até o julgamento poderá também ocorrer da liminar ser cassada e a Lei 2.538/2011 poderá voltar a ser aplicada.

Diante da necessidade da IE Madeira de obter sua certidão negativa, e considerando a suspensão da eficácia da Lei 2.538/2011, o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Finanças, Coordenadoria da Receita Estadual - SEFIN-RO parcelou o valor devido referente ao diferencial de alíquota em 60 meses.

Em razão do parcelamento mencionado acima foi contabilizado no passivo circulante o valor de R\$3.929, correspondentes as 12 parcelas, enquanto que o saldo do passivo não circulante é de R\$9.039 correspondentes as 29 parcelas restantes em 31 de dezembro de 2013.

## 12. Patrimônio Líquido

### a. Capital Social

O capital social autorizado é de R\$1.243.000. Em 31 de dezembro de 2013, o capital social integralizado de R\$1.241.000 (R\$956.000 em 31 de dezembro de 2012) é representado por 1.241.000.000 de ações ordinárias nominativas (956.000.000 em 2012), sem valor nominal. A composição acionária é como segue:

<b>Acionistas</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
CTEEP.....	632.910.000	51,0	487.560.000	51,0
FURNAS.....	304.045.000	24,5	234.220.000	24,5
CHESF.....	304.045.000	24,5	234.220.000	24,5
	<b>1.241.000.000</b>	<b>100,0</b>	<b>956.000.000</b>	<b>100,0</b>

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social.

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2013 é de R\$285.000, conforme demonstrado abaixo:

- i. Conforme 123º Reunião do Conselho de Administração, realizada em 1 de abril de 2013, foi aprovada a integralização de capital de R\$85.000, sendo integralizada em 10 de abril de 2013 o montante de R\$45.000 e em 25 de abril de 2013 o valor de R\$40.000.
- ii. Conforme 126º Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de abril de 2013, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$35.000, sendo integralizada em 25 de abril de 2013 o montante de R\$15.000 e em 6 de maio de 2013 o valor de R\$20.000.

- iii. Conforme 128º Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de maio de 2013, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$45.000, sendo integralizada em 25 de maio de 2013 o montante de R\$11.475, em 29 de maio de 2013 o valor de R\$22.050 e em 6 de junho de 2013 o valor de R\$11.475.
- iv. Conforme 135º Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de agosto de 2013, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$60.000, sendo integralizada em 5 de julho de 2013 o montante de R\$30.000 e em 5 de setembro de 2013 o valor de R\$30.000.
- v. Conforme 136º Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de setembro de 2013, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$30.000, sendo integralizada em 13 de setembro de 2013 o montante de R\$30.000.
- vi. Conforme 142º Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de setembro de 2013, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$30.000, sendo integralizada em 10 de dezembro de 2013 o montante de R\$30.000.

#### b. Destinação do Resultado do Exercício

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Lucro Líquido do Exercício.....	137.324	114.094
Constituição de Reservas		
Reserva Legal 5% (i).....	(6.866)	(5.705)
<b>Lucro Ajustado.....</b>	<b>130.458</b>	<b>108.389</b>
Reserva Especial 25% (ii).....	(32.614)	(27.097)
Reserva de Lucros (Expansão) (iii).....	(97.844)	(81.292)
	<u>-</u>	<u>-</u>

- i. Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

- ii. Considerando o atual estágio do Empreendimento, que demanda a captação de recursos através de financiamentos e aportes dos acionistas para a execução dos investimentos necessários à conclusão das obras a distribuição de dividendos é incompatível com a situação financeira da Companhia. Portanto os montantes correspondentes ao dividendo mínimo obrigatório pelos montantes de R\$32.614 e R\$27.097, correspondentes aos exercícios findos em dezembro de 2013 e 2013, foram registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia, segundo previsto no artigo 202 da lei 6.404.
- iii. Em linha com o descrito anteriormente, o saldo remanescente do lucro do exercício de 2013 e 2012 foi destinado a uma reserva de Lucros para atender os requerimentos conforme orçamentos de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de janeiro de 2014 e 11 de janeiro de 2013, respectivamente, condizente com o artigo 196 da mesma lei 6.404.

#### c. Lucro por Ação

A tabela a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	2013	2012
Lucro Líquido do Exercício.....	137.324	114.094
Média Ponderada de Ações Ordinárias (em lotes de mil).....	1.101.106	809.366
<b>Lucro Básico e Diluído por Ação (em R\$).....</b>	<b>0,12</b>	<b>0,14</b>

### 13. Receita Operacional Líquida

	2013	2012
<b>Receita Operacional</b>		
Receita de Transmissão Rede Básica (a).....	4.318	-
Receita de Construção - (b) .....	797.035	1.416.995
Receita Financeira - (c) (Nota Explicativa nº 6).....	317.578	193.449
	<b>1.118.931</b>	<b>1.610.444</b>
<b>Deduções à Receita</b>		
COFINS.....	(85.039)	(122.394)
PIS.....	(18.462)	(26.572)
RGR.....	(2.245)	-
P&D.....	(759)	-
	<b>(106.505)</b>	<b>(148.966)</b>
<b>Receita Operacional Líquida.....</b>	<b>1.012.426</b>	<b>1.461.478</b>

#### (a) Receita de Transmissão – Rede Básica

A receita de transmissão - rede básica é relacionada a operação e manutenção sob o contrato de concessão nº 013/2009 - Linha de Transmissão.

#### (b) Receita de Construção:

A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada.

#### (c) Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida com base na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

#### 14. Custos dos Serviços de Construção e Despesas Gerais, Administrativas e Honorários da Administração

	Custos		Despesas		Total	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Pessoal (*).....	2.544	3.039	5.722	2.908	8.266	5.947
Material.....	285.466	638.907	1.337	104	286.803	639.011
Serviços de Terceiros.....	303.333	508.295	45.626	10.793	348.959	519.088
Depreciação.....	-	-	73	51	73	51
Outros.....	-	-	341	2.671	341	2.671
	<b>591.343</b>	<b>1.150.241</b>	<b>53.099</b>	<b>16.527</b>	<b>644.442</b>	<b>1.166.768</b>

(\*) Inclui Remuneração dos Administradores.

Durante o exercício findo de 2013, os Administradores perceberam remuneração, a título de honorários, no montante de R\$ 1.523 (R\$1.498 em 2012). Não foram concedidos benefícios adicionais aos administradores.

#### 15. Receitas e Despesas Financeiras

Receitas	2013	2012
Rendimentos de Operações Compromissadas.....	1.864	3.836
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Realizados.....	1.733	1.533
Rendimentos de Aplicações Financeiras - Não Realizados.....	-	988
Ganhos com Operações de Hedge - Realizados (*).....	2.790	4.969
Ganhos com Operações de Hedge - Não Realizados (*).....	-	3.635
Descontos Obtidos.....	3.509	1.932
	<b>9.896</b>	<b>16.893</b>

<b>Despesas</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Juros sobre Financiamentos - BNDES (Nota Explicativa nº 9).....	(111.177)	(64.104)
Juros sobre Empréstimos - Debêntures (Nota Explicativa nº 9).....	(28.952)	(28.769)
Juros sobre Empréstimos - Notas Promissórias (Nota Explicativa nº 9)....	(5.375)	(22.444)
Juros sobre Empréstimos - FNO (Nota Explicativa nº 9).....	(22.382)	(5.448)
Comissões.....	(1.170)	(10.075)
Perdas com Operações de Hedge - Realizadas (*).....	-	(592)
Perdas com Operações de Hedge - Não Realizadas (*).....	-	(5.726)
Outros Juros e Multa.....	(504)	(941)
Taxas/Tarifa Bancária/IOF.....	(290)	(671)
	<b>(169.850)</b>	<b>(138.770)</b>

(\*) Inclui as variações do valor justo das posições em aberto e de operações já liquidadas.

## 16. Instrumentos Financeiros

### a. Identificação dos Principais Instrumentos Financeiros:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>Ativos Financeiros</b>		
<b>Valor Justo Através do Resultado</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	15.175	1.418
Aplicações Financeiras.....	3.128	187.936
Intrumentos Financeiros Derivativos.....	-	3.635
	<b>18.303</b>	<b>192.989</b>
<b>Empréstimos Recebíveis</b>		
<b>Contas Receber - Ativo da Concessão</b>		
Circulante.....	179.351	134.299
Não Circulante.....	4.334.321	3.379.861
	<b>4.513.672</b>	<b>3.514.160</b>

	2013	2012
<b>Passivos Financeiros</b>		
<b>Custo Amortizado Empréstimos, Financiamentos e Debêntures</b>		
Circulante.....	133.170	373.813
Não Circulante.....	2.308.090	1.727.637
<b>Fornecedores</b>		
Circulante.....	6.246	35.494
Não Circulante.....	653	-
<b>Partes Relacionadas</b>		
Circulante.....	496	729
<b>Parcelamento Tributário</b>		
Circulante.....	3.929	35.494
Não Circulante.....	9.039	-
	<u>2.461.623</u>	<u>2.173.167</u>

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo, sendo que esses foram valorizados conforme Nível II, como requerido pelo CPC vigente.

#### **b. Instrumentos Financeiros Derivativos**

A Companhia celebrou 29 de abril de 2011, contrato de Instrumentos Financeiros derivativos (NDF - Non-Deliverable Forward), designado à cobertura de risco de taxa de câmbio para a contratação de fornecimentos de equipamentos para subestações, alumínio e cabos de alumínio.

Em 30 de setembro de 2013 a companhia encerrou o contrato de Instrumentos Financeiros derivativo (NDF - Non-Deliverable Forward) e desta forma a posição que existia em aberto em 31 de dezembro de 2012 foi liquidada nesta data.

### c. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

O valor contábil dos financiamentos e debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP e do CDI e se aproxima do valor de mercado.

O índice de endividamento é o seguinte:

	2013	2012
<b>Circulante</b>		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures..	133.074	373.813
<b>Não Circulante</b>		
Financiamentos.....	1.946.014	1.727.637
Debêntures.....	362.172	-
	<u>2.308.186</u>	<u>1.727.637</u>
<b>Dívida Total.....</b>	<u>2.441.260</u>	<u>2.101.450</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	15.175	1.418
Aplicações Financeiras.....	3.128	187.936
	<u>18.303</u>	<u>189.354</u>
<b>Dívida líquida.....</b>	2.422.957	1.912.096
<b>Patrimônio Líquido.....</b>	1.552.776	1.130.452
Índice de Endividamento Líquido (*).....	156,0%	169,1%

(\*) Referente ao percentual obtido entre o total da dívida líquida, dividido pelo patrimônio líquido.

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário provável da análise do risco da taxa juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 31 de dezembro de 2013, que são informadas nos quadros de Riscos da taxa de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

• **Risco de Juros – Exposição Líquida**

Operação	Risco	Cenário Provável	R\$ Mil			
			Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
<b>Ativos e Passivos Financeiros</b>						
Operações Compromissadas.....	101,5% a.a.	374	468	561	281	187
Aplicações Financeiras.....	95,0% a.a.	72	90	108	54	36
BNDES - Subcrédito "A" .....	TJLP + 2,42% a.a.	(24.824)	(31.030)	(37.236)	(18.618)	(12.412)
BNDES - Subcrédito "B" .....	TJLP + 2,42% a.a.	(3.488)	(4.360)	(5.232)	(2.616)	(1.744)
BNDES - Subcrédito "D" .....	TJLP + 2,42% a.a.	(138)	(173)	(207)	(104)	(69)
Debêntures.....	IPCA+ 5,5 a.a.	(10.530)	(13.163)	(15.795)	(7.898)	(5.265)
<b>Variação</b>		<b>(38.534)</b>	<b>(48.168)</b>	<b>(57.801)</b>	<b>(28.901)</b>	<b>(19.267)</b>
<b>Referência para os Ativos Financeiros</b>						
101,5% CDI - Dezembro 2013		10,28%	12,85%	15,42%	7,71%	5,14%
95,0% CDI - Dezembro 2013		9,83%	12,29%	14,75%	7,37%	4,92%
<b>Referência para os Passivos Financeiros</b>						
TJLP % a.a.		5,00%	6,25%	7,50%	3,75%	2,50%
IPCA % (Acumulado 12 meses)		5,77%	7,21%	8,66%	4,33%	2,89%

**d. Gerenciamento de Riscos**

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- i. Risco de Crédito** - a IE Madeira mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados a rede básica, com cláusula de garantia bancária. Este Contrato terá início quando da entrada em operação das linhas de transmissão.
- ii. Risco de Preço** - as receitas (Receita Anual Permitida - RAP) da IE Madeira, a serem obtidas a partir da entrada em operação, são, nos termos do Contrato de Concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA no mês de maio de cada ano, tendo como data de referência inicial 26 de novembro de 2008.
- iii. Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos está vinculada à variação da TJLP, CDI e do IPCA.
- iv. Risco de captação** - A Companhia tem captado de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- v. Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de aportes de seus acionistas até a sua entrada em operação no sistema de transmissão de energia elétrica. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL e estabelecido nos contratos de concessão. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

## 17. Seguros

Em 9 de novembro de 2011, a IE Madeira contratou seguro de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil Geral para execução por parte em regime de empreitada, dos serviços de engenharia, construção civil, montagem eletromecânica e fornecimento de materiais, equipamentos e sistemas para as estações conversoras, eletrodos de terra e as linhas de eletrodos associados ao bipolo 2, nas Subestações coletoras Porto Velho e Araraquara 2. O seguro tem a vigência de 09 de novembro de 2011 até 31 de julho de 2014. A importância segurada total é de R\$ 99.900. O escopo de trabalho de nossos auditores não contempla a avaliação da suficiência da cobertura de nossos seguros.

## 18. Transações com Partes Relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2013 e 31 dezembro de 2012, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercício, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Empresas	Natureza da Operação	Ativo		Receita	
		2013	2012	2013	2012
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.....	Contas a Receber	50	-	223	-
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.....	Contas a Receber	97	-	425	-
		<b>147</b>	<b>-</b>	<b>648</b>	<b>-</b>

**FURNAS:** Receitas de Operação e Manutenção

**CHESF:** Receitas de Operação e Manutenção

Empresas	Natureza da Operação	Passivo		Custos	
		2013	2012	2013	2012
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.....	Contas a Pagar	483	483	7.754	260
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.....	Contas a Pagar	-	233	1.258	1.875
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.....	Contas a Pagar	13	13	-	-
		<b>496</b>	<b>729</b>	<b>9.012</b>	<b>2.135</b>

**FURNAS:** Ressarcimento dos custos incorridos no desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e na elaboração dos relatórios ambientais das instalações de transmissão e do contrato de engenharia.

**CTEEP:** ressarcimento dos custos incorridos no desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia, na elaboração dos relatórios ambientais das instalações de transmissão e do contrato de engenharia.

**CHESF:** Ressarcimento dos custos incorridos no desenvolvimento dos estudos e projetos de engenharia e na elaboração dos relatórios ambientais das instalações de transmissão e do contrato de engenharia.

	BNDES e FNO	
	Fiança Corporativa e Bancária	Debêntures Fiança Corporativa
Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS	49%	49%
CTEEP - Companhia de Transmissão..... de Energia Elétrica Paulista.....	51%	51%

Os valores referentes à remuneração da administração estão apresentados na Nota Explicativa 15.

#### 19. Provisões para Cobrir Custos Socioambientais

Em 26 de junho de 2013 a IE Madeira obteve a Licença de Operação - LO referente ao Lote “D” Linha de Transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara 2, com extensão 2.385 km. Esta LO é válida pelo período de 8 anos, observadas as condições constantes no processo de licenciamento. A IE Madeira constituiu provisão baseado nos custos das condicionantes da referida LO no montante de R\$ 27.316.

#### 20. Provisões para Demandas Judiciais

A Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisão para as ações judiciais e administrativas avaliadas com risco de perda provável em 31 de dezembro de 2013 no montante de R\$2.671.

As causas avaliadas como risco de perda “possível” pelos assessores jurídicos da Companhia em 31 de dezembro de 2013 totalizavam R\$89.518 e são compostas por autos de infrações expedidos pelo IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e ações de constituição de servidão de natureza cível no montante de R\$40.340 (em sua maioria em fase de recursos administrativos) e uma ação de natureza tributária no valor de R\$49.178 (com depósito judicial no valor integral da ação). Vide Nota Explicativa nº 8.

## **21. Medida Provisória nº 627/2013**

No dia 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial; e (vi) considerações sobre contratos de concessão.

As disposições previstas na MP têm vigência a partir de 2015. A sua adoção antecipada para 2014 não terá efeitos tributários, especialmente relacionados com pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, efetivamente pagos até a data de publicação desta MP, bem como resultados de equivalência patrimonial. A Companhia elaborou estudo dos possíveis efeitos que poderiam advir da aplicação dessa nova norma e concluiu que a sua adoção antecipada, ou não, resultaria em ajustes não relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. A administração aguarda a evolução e tratativas das emendas ao texto da referida Medida Provisória para que possa decidir sobre sua adoção antecipada dentro dos prazos estabelecidos pela referida norma tributária.

## **22. Transações Que Não Afetam o Caixa**

No período findo em 31 de dezembro de 2013, a Companhia aumentou o saldo do intangível, devido à provisão para os custos socioambientais no valor de R\$ 27.314.

### **23. Aprovação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Diretoria Executiva em 31 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.

Gersino Saragosa Guerra

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Armando Ribeiro de Araújo

**Diretor Técnico**

Edson Fernando Gonzaga

**Contador - CRC - 1SP232532/O-0 "S" RJ**

## COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Conselheiros Titulares:</b>		
	<b>De</b>	<b>Até</b>
<b>Presidente</b>		
Celso Sebastião Cerchiari	21/03/2013	31/12/2013
Jorge Rodríguez Ortiz	01/01/2013	21/03/2013
<b>Vice-Presidente</b>		
Ivo Sérgio Baran	21/03/2013	31/12/2013
José Pedro de Alcântara Júnior	01/01/2013	21/03/2013
<b>Membros</b>		
José Pedro de Alcântara Júnior	21/03/2013	31/12/2013
Ivo Sérgio Baran	01/01/2013	21/03/2013
Reynaldo Passanezi Filho	01/01/2013	31/12/2013
<b>Conselheiros Suplentes:</b>		
	<b>De</b>	<b>Até</b>
<b>Membros</b>		
Carlos Ribeiro	21/03/2013	31/12/2013
Celso Sebastião Cerchiari	01/01/2013	21/03/2013
Jorge Kotlarewski	01/01/2013	31/12/2013
João Henrique de Araújo Franklin Neto	21/03/2013	31/12/2013
José Nilton Ribeiro de Araújo	01/01/2013	21/03/2013
Luiz Roberto de Azevedo	01/01/2013	31/12/2013

DIRETORIA		
	<b>De</b>	<b>Até</b>
<b>Diretor Administrativo e Financeiro</b>		
Gersino Saragosa Guerra	01/01/2013	31/12/2013
<b>Diretor Técnico</b>		
Armando Ribeiro de Araújo	01/01/2013	31/12/2013

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Interligação Elétrica do Madeira S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Madeira S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**

#### *Empreendimento parcialmente em fase pré-operacional*

Conforme mencionado na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, a Companhia encontra-se parcialmente em fase pré-operacional e o sucesso na construção do empreendimento e, posteriormente, o alcance da lucratividade de suas operações depende de eventos futuros, incluindo a manutenção de adequada estrutura de financiamento para o desenvolvimento de suas atividades, a obtenção de aprovações regulatórias e o alcance de um adequado volume de receita para suportar a sua estrutura de custos. Nossa opinião não contém ressalva em virtude deste assunto.

### **Outros assuntos**

#### *Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012*

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório sem modificação sobre essas demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2013.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Iara Pasian  
Contadora  
CRC nº 1 SP 121517/O-3